



CIRCULAR N.º 14

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICIDADE NA REDE

Para os efeitos tidos por convenientes, transcreve-se a deliberação da Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, na sua reunião de 23 de setembro de 2026:

“ Na sequência da sugestão apresentada por alguns Clubes que disputam os Campeonatos Nacionais de Seniores da I Divisão, relativamente à possibilidade de colocação de publicidade na rede, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a colocação de publicidade na rede nos jogos dos Campeonatos Nacionais de Seniores da I Divisão, masculinos e femininos, respetivamente, Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt, nos seguintes termos:

- a) A colocação de publicidade deve respeitar as características e demais requisitos da rede estabelecidos nas Regras Oficiais de Voleibol em vigor, não podendo interferir com as condições regulamentares de realização do jogo;*
- b) A publicidade pode ser colocada pelo Clube visitado na parte superior da rede, em conformidade com o layout a disponibilizar pela Federação Portuguesa de Voleibol;*
- c) O espaço destinado a publicidade pode ser utilizado para divulgação dos patrocinadores do Clube visitado, desde que os mesmos não contendam com os patrocinadores oficiais da FPV, em vigor a cada momento, designadamente no setor dos seguros, na Liga UNA Seguros, e das apostas desportivas, na Liga Solverde.pt, ficando a sua colocação sujeita a prévia autorização da FPV.*



Em cumprimento da referida deliberação, junta-se, em anexo à presente Circular, o esquema com a identificação do espaço destinado à colocação de publicidade na parte superior da rede e respetivas dimensões.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 28 de setembro de 2026

A DIREÇÃO

ANEXO I

